

**SICREDI COOMAMP**

Endereço: Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – CEP: 65075-060  
CNPJ: 05.545.390/0001-07  
NIRE: 21 4 0000838-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **SICREDI COOMAMP** - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Estatuto Social, convoca os 1.964 (um mil novecentos e sessenta e quatro) associados em condição de votar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas no dia 05 (cinco) de abril de 2019 (dois mil e dezenove)**, no Auditório das Promotorias da Capital, sito à Avenida Prof. Carlos Cunha, S/N, Jaracati, nesta cidade. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA****EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2018;
- 2 - Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2018;
- 3 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo;
- 4 - Deliberação da Resolução 4.588 do Banco Central do Brasil, que trata da atividade de auditoria interna nas instituições financeiras autorizadas a funcionar por esse órgão;
- 5 - Criação de Verba de Representação para Diretoria Executiva;
- 6 - Alteração de diárias e cédula de presença para Diretoria, Conselheiros Administrativos e Fiscais;

**EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:****1 – Reforma Estatutária:**

- I – Alteração do artigo 1º, itens I e II, que tratam da natureza, denominação, sede, foro, área de ação, prazo de duração e exercício social;
- II – Alteração do artigo 15, caput, inclusão do parágrafo 2º, que tratam da natureza, denominação, sede, foro, área de ação, prazo de duração e exercício social;
- III – Inclusão de parágrafo único do artigo 17, do capital social: formação, aumento e condições de retirada;
- IV – Alteração do artigo 20, parágrafos 1º e 3º, exclusão do parágrafo 2º e renumeração dos demais, que tratam do capital social: formação, aumento e condições de retirada;
- V – Alteração do artigo 73, que trata do sistema das cooperativas de crédito integrantes do sistema Sicredi Norte/Nordeste e da solidariedade;
- VI – Reformulação do artigo 80 e seu parágrafo único;

São Luís - MA, 18 de março de 2019.

João Leonardo Sousa Pires Leal  
Diretor Presidente

As Assembleias serão realizadas em local diverso da sede, em virtude de falta de espaço físico na Cooperativa.  
A assembleia geral extraordinária ocorrerá na sequência ao término dos assuntos da assembleia geral ordinária

Sicredi Coomamp

Rua dos Azulões, nº01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença  
CEP: 65075-060, São Luís/Ma.

[sicredi.com.br/coomamp](http://sicredi.com.br/coomamp)